

DECRETO Nº 33.994, DE 11/04/2018.

DEMITE SERVIDOR POR INASSIDUIDADE
HABITUAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 179, INCISO III, 184, INCISO III, COM OBSERVÂNCIA NO ARTIGO 190, TODOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, E;

CONSIDERANDO QUE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 15735/2015 CONCLUIU POR SE CARACTERIZAR A INASSIDUIDADE HABITUAL.

CONSIDERANDO AINDA, QUE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OBSERVOU O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o Servidor WENDELL DOS SANTOS ARMONDES, Matrícula 26848, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física, Nível I, Padrão “A”, do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, por INASSIDUIDADE HABITUAL, nos termos do Artigo 179, inciso III, da Lei nº 2.898/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal